



BOLETIM DO INVESTIDOR

n.66 abril 2022



Índice

PORTUGAL FOR UKRAINE ^{DESTAQUE}	3
PRR- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	4
SISTEMAS DE INCENTIVOS	4
TURISMO DE PORTUGAL.....	4
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS DA UCRÂNIA NO SETOR DO TURISMO ^{ESPECIAL} FORMAÇÃO	4
DESENVOLVIMENTO RURAL PDR 2020	5
PROGRAMA MAR2020 ^{NOVA DATA}	6
FUNDO AMBIENTAL	7
APOIO À RENOVAÇÃO E AUMENTO DO DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS	7
APOIO NO SETOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS ^{2ªFASE}	8
INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE EMISSÕES NULAS (VEN 2022) ...	9
SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS	10
EUREKA CLUSTERS SUSTAINABILITY	10
LIFE CALLS 2021	10
CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE.....	10
EMPREENDEDORISMO & EMPREGO	11
PRÉMIO NACIONAL DE TURISMO 2022	11
30º CONCURSO NACIONAL PARA JOVENS CIENTISTAS	11
EUROPEAN ENTERPRISE PROMOTION AWARDS 2022.....	11
OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA	12
ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL.....	12
CADEIAS DE ABASTECIMENTO NOVA PLATAFORMA DE APOIO ^{DESTAQUE}	12
LINHA DE APOIO À PRODUÇÃO ^{NOVO}	13
FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO E RESILIÊNCIA – BPF	13
MEDIDA COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL	14
SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL - SIFID	14
CANDIDATURAS À MEDIDA ESTÁGIOS ATIVAR.PT – 2022.....	15
CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS.....	15
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	15
LEGISLAÇÃO 2022	16
EVENTOS 2022	17
MAIO	17

Portugal for Ukraine **Destaque**



Portugal for Ukraine é uma iniciativa do Governo da República Portuguesa para apoiar os cidadãos da Ucrânia que pretendem, por razões de conflito armado e humanitárias, residir em Portugal.

Nestas situações de calamidade, também a sociedade civil e designadamente as empresas portuguesas se mobilizam e disponibilizam para acolher e contratar estes cidadãos.

O IEFP, IP participa nos esforços nacionais de acolher em Portugal cidadãos da Ucrânia, o que naturalmente passa pela sua integração social e profissional. Assim será efetuado o mapeamento das competências dos trabalhadores ucranianos acolhidos, dos locais de acolhimento/residência e das ofertas de emprego disponíveis, e entrará em contacto para apresentar candidatos, caso exista ajustamento ao perfil pretendido pela sua empresa.

Caso se identifiquem cidadãos ucranianos que possam satisfazer a sua intenção de contratação, a oferta de emprego deve ser formalizada ao IEFP, IP, para que possa também aceder aos apoios disponíveis.

Manifeste a sua intenção de recrutar cidadãos ucranianos, [AQUI](#)

Conheça outros apoios à contratação, nos quais estes cidadãos podem ser, igualmente, elegíveis:

- [Medida Incentivo ATIVAR.PT](#)
- [Medida Compromisso Emprego Sustentável](#)

O IEFP, IP também irá organizar cursos de **Português Língua de Acolhimento** para estes cidadãos que podem estar já integrados na empresa.

Mais iniciativas [AQUI](#)



PORTUGAL FOR UKRAINE



Fonte: IEFP /ANI

PRR- Plano de Recuperação e Resiliência

Avisos abertos e condições de admissibilidade [AQUI](#)

Sistemas de Incentivos

TURISMO DE PORTUGAL

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS DA UCRÂNIA NO SETOR DO TURISMO **especial formação**

O Programa Formação +Próxima, uma iniciativa do Turismo de Portugal, dirigida a empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais, que pretende contribuir para um maior conhecimento das autarquias e dos seus agentes, dispõe de um novo eixo de atuação intitulado Open to Ukraine / Programa de acolhimento e integração de refugiados da Ucrânia no setor do turismo. Este novo eixo foi desenvolvido com vista a dar resposta à necessidade urgente de acolher e integrar os refugiados ucranianos que estão a chegar a Portugal, decorrente da situação de guerra no seu país. Em complemento a outros serviços de apoio disponibilizados a estas pessoas, através do município que as acolhe.



Tendo como destinatários os refugiados ucranianos e outro Migrantes, tem como objetivos:

- Promover uma experiência de acolhimento em Portugal e no setor do Turismo;
- Dar a conhecer Portugal: Língua, Território e Património;
- Dar a conhecer os produtos e sabores portugueses;
- Facilitar o desenvolvimento pessoal e profissional; e
- Promover a empregabilidade no setor do Turismo.

Toda a formação será dada em regime presencial, +Próxima das Pessoas, e articulada diretamente com o município de acolhimento que identifica as necessidades e promove as respetivas inscrições.



DESENVOLVIMENTO RURAL | PDR 2020

OPERAÇÃO 3.2.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (13º ANÚNCIO)

Candidaturas até **6 de maio de 2022** (17H00m)



As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:



- Melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores;
- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor agrícola;
- Aumentar a sustentabilidade energética das explorações através da produção de energia a partir de fonte renovável, designadamente, energia solar fotovoltaica;
- Dotar as explorações agrícolas com capacidade de produção de energia solar fotovoltaica face às suas necessidades; e
- Contribuir para a descarbonização do setor, por via da redução da utilização de combustíveis fósseis na agricultura, designadamente na rega.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas para aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas, mediante a utilização de custos simplificados sob a forma de tabelas normalizadas de custos unitários, cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja superior ou igual a 1 000 € e inferior ou igual a 50 000 €.

A dotação orçamental total é de 10.000.000€



OPERAÇÃO 3.4.2 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NOS APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS (17º ANÚNCIO)

Candidaturas até **22 de abril de 2022** (17H00m)

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:



- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Introdução de tecnologias mais eficientes;
- Aumentar a sustentabilidade energética dos aproveitamentos hidroagrícolas através da produção de energia a partir de fonte renovável, designadamente, energia solar fotovoltaica;
- Dotar os aproveitamentos hidroagrícolas com capacidade de produção de energia solar fotovoltaica face às suas necessidades;
- Contribuir para a descarbonização do setor, por via da redução da utilização de combustíveis fósseis no regadio coletivo.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos na aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos e estruturas associadas, em aproveitamentos hidroagrícolas, excluindo os regadios coletivos tradicionais.

A taxa de apoio aplicável é de 40% para todos os beneficiários. O investimento elegível previsto para cada Aproveitamento Hidroagrícola está limitado ao montante máximo de 500.000€.

Fonte: PDR2020



PROGRAMA MAR2020 **NOVA DATA**

No âmbito do programa **Mar 2020**, mantêm-se abertos até **30 de junho de 2022**, os períodos de apresentação de novos pedidos de financiamento, para promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento.



• Investimentos a Bordo e Seletividade

Objectivo: Promover o aumento da competitividade e da viabilidade das empresas de pesca, através de investimentos nos navios de pesca, destinados a melhorar a higiene, a saúde, a segurança e as condições de trabalho dos pescadores, a promover a valorização e a qualidade dos produtos da pesca, a fomentar a melhoria da eficiência energética, a atenuar os efeitos das alterações climáticas e a reduzir o impacto da pesca no meio marinho.

Mínimo e Máximo de Investimento: Investimento elegível de valor igual ou superior a 1 000 euros para navios de comprimento fora a fora inferior a 12 m e igual ou superior a 5 000 euros para os restantes.

A taxa de apoio público é de: 80 %, em investimentos na pequena pesca que não digam respeito à substituição ou modernização de motores; b) 30 %, em investimentos de substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares; c) 100 %, em investimentos ou ações que sejam de interesse coletivo, que sejam executadas por beneficiário coletivo e que possuam características inovadoras, se for caso disso, a nível local.

Candidaturas [AQUI](#)



• Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores

Objectivo: Facilitar o estabelecimento inicial das atividades no setor da pesca por jovens pescadores, contribuindo para a aquisição da primeira embarcação de pesca. Podem aceder a este apoio pessoas com menos de 40 anos, que sejam titulares de uma cédula marítima válida, que exerçam a profissão de pescador há pelo menos 5 anos ou sejam detentores de formação equivalente e nunca tenham sido proprietários ou comproprietários de uma embarcação de pesca.

Taxa de Financiamento: 5% a fundo perdido até 75 000 euros por jovem pescador.

Candidaturas [AQUI](#)



Saiba como se candidatar [AQUI](#)

Fundo Ambiental

APOIO À RENOVAÇÃO E AUMENTO DO DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS

Apresentação de Candidaturas até **31 de maio de 2022** Ou esgotamento da dotação

O compromisso com a neutralidade carbónica por parte do Fundo do Ambiental procura a descarbonização da economia portuguesa. Alcançar este objetivo implica atuar em toda a economia nacional. Perante o objetivo macro de um Portugal neutro em carbono em 2050, o Fundo Ambiental tem vindo a apoiar iniciativas e projetos de características inovadoras, que promovam a transição para uma economia de baixo carbono, que confirmem resiliência e reforcem a capacidade de adaptação, que estimulem a criação de conhecimento, e que sobretudo constituam verdadeiros instrumentos de envolvimento e mobilização da sociedade para os desafios das alterações climáticas



Deste modo foi lançado, no dia 28 de fevereiro, o Aviso para Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços, que se enquadra no Plano de Recuperação e Resiliência e envolve uma dotação de **20 milhões de euros**.

Os beneficiários deste aviso são pessoas coletivas e singulares que sejam proprietárias de edifícios de comércio e serviços do setor privado e que exercem atividade comercial nesses edifícios.

As tipologias das soluções passíveis de financiamento no âmbito deste Aviso são:

- Tipologia 1: Envolvente opaca e envidraçada;
- Tipologia 2: Intervenção em sistemas técnicos;
- Tipologia 3: Produção de energia com base em fontes de energia renováveis (FER) para autoconsumo;
- Tipologia 4: Eficiência hídrica;
- Tipologia 5: Ações imateriais.

Nota: Não são aceites candidaturas com despesas exclusivas nas tipologias 4 e 5 deste Aviso, devendo a entidade beneficiária apresentar obrigatoriamente investimentos em pelo menos uma das tipologias de 1 a 3.

Candidaturas [AQUI](#)

Fonte: FUNDO AMBIENTAL



APOIO NO SETOR DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS ^{2ª Fase}

Apresentação de Candidaturas até **15 de maio de 2022**

Devida à tendência de escalada dos preços dos combustíveis e por forma a que o efeito do aumento conjuntural dos preços de combustível, não passe pelo aumento dos preços dos títulos de transporte aos utilizadores, fator que seria não só demovedor da sua utilização, mas também um encargo adicional para as famílias, com impacte diferenciado junto das mais vulneráveis, importa salvaguardar esta situação, prosseguindo os princípios de uma transição justa.



Neste contexto, o Despacho n.º 3143-B/2022, de 14 de março, que determina os apoios a conceder pelo Fundo Ambiental em 2022, estabeleceu a atribuição de um “Apoio extraordinário e excepcional ao setor dos transportes públicos de passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível”. O presente apoio tem ainda como objetivo salvaguardar o importante papel do transporte público na indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e na promoção da descarbonização da mobilidade.

BENEFICIÁRIOS:

- veículos licenciados para transporte público pelo Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P., designadamente veículos para transporte em táxi e veículos pesados de passageiros, das categorias M2 (veículos concebidos e construídos para o transporte de passageiros, com mais de oito lugares sentados para além do lugar do condutor e com uma massa máxima não superior a 5 toneladas) e M3 (veículos concebidos e construídos para o transporte de passageiros, com mais de oito lugares sentados além do condutor e uma massa máxima superior a 5 toneladas) ou equivalente, que tenham inspeção periódica obrigatória válida.

FINANCIAMENTO:

O apoio a conferir é de 30 cêntimos por litro, assumindo consumos de 380 litros por mês no táxi e de 2 100 litros por mês nos autocarros, entre 1 de abril de 2022 e 30 de junho de 2022, o que corresponde aos seguintes montantes:

- 342 euros por cada táxi licenciado;
- 1890 euros por cada veículo pesado de passageiros, das categorias M2 e M3 ou equivalente, licenciado para transporte público.

O apoio referido é conferido a veículos que utilizem combustíveis fósseis, incluindo o gás, e que comprovadamente tenham a inspeção periódica obrigatória válida, à data da submissão da candidatura.

Candidaturas [AQUI](#)



INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE EMISSÕES NULAS (VEN 2022)

O Incentivo pela Introdução no Consumo no Consumo de Veículos de Emissões Nulas é um compromisso do Fundo Ambiental desde 2017 que pretende dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100 % elétrica.



Este ano, destacando-se quatro áreas-chave de intervenção, que integram diferentes tipologias de apoio e beneficiários distintos:

- Ligeiro de Passageiros
- Logística urbana
- Mobilidade ativa clicável
- Carregadores para veículos elétricos

FINALIDADE DO INCENTIVO: Dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100 % elétrica, dado o seu claro contributo para descarbonização, melhoria da qualidade do ar, redução de ruído e do tráfego.

Deve ser efetuada uma candidatura por cada veículo até um máximo de 1 veículo, exceto no caso de veículos ligeiros de mercadorias 100% elétrico, cujo limite é 2 veículos, Bicicletas elétricas citadinas, bicicletas de carga, motas elétricas e ciclomotores elétricos adquiridos por pessoa coletiva, cujo limite é 4 veículos.

Dotação de **10M€**

Regulamento [AQUI](#)



FUNDO AMBIENTAL

Sistemas de Incentivos Comunitários

EUREKA CLUSTERS SUSTAINABILITY



Está aberta uma call dirigida a projetos dedicados à Indústria Sustentável, promovida pelos Clusters Eureka CELTIC-NEXT, EUROGIA, ITEA, SMART e Xecs.

As áreas temáticas de interesse identificadas são: Green ICT, para o desenvolvimento de componentes eletrônicos, software e sistemas de informação e comunicação mais sustentáveis, e Space-earth-ocean integrated systems for better observation and data exploitation, para o desenvolvimento de sistemas com base em tecnologias do espaço, oceano e observação da terra.

A call destina-se a PME, grandes empresas, centros de investigação, inovação e tecnologia e Universidades.

Call aberta até **2 de maio de 2022**



LIFE CALLS 2021

O Programa LIFE é um instrumento financeiro comunitário que foi criado com o objetivo específico de contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento das Políticas e Estratégias Europeias na área do Ambiente, através do cofinanciamento de projetos com valor acrescentado europeu. A versão atual, para o período 2021-2027, é orientada pelo [Regulamento \(UE\) 2021/783](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021. O programa LIFE encontra-se dividido em dois domínios, que contêm dois subprogramas: i) Domínio do Ambiente ii) Domínio da Ação climática.



Entidades elegíveis: Entidades públicas relacionadas com a Administração (local, nacional, etc.); organizações comerciais privadas; organizações privadas não-comerciais (ONG, etc.).

Data de Prazos de Candidaturas, de acordo com o subprograma e tipo de projeto. Mais informação [AQUI](#)

CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE



Candidaturas até **31 de dezembro 2025**

Aceda a financiamento nacional para seus projetos internacionais de P&D colaborativos usando um simples programa flexível.

Para obter mais informações sobre o programa e informações de financiamento nacional, critérios de elegibilidade e etapas adicionais de aplicação, visite a página de projetos da Rede.

Consulte a plataforma de projetos de rede [Eureka | Em seu país \(eurekanetwork.org\)](#)



Empreendedorismo & Emprego

PRÉMIO NACIONAL DE TURISMO 2022

Candidaturas até **31 de maio de 2022**



A 4.ª Edição do Prémio Nacional de Turismo (PNT) foi apresentada durante a Bolsa de Turismo de Lisboa ([BTL](#)). O PNT é uma iniciativa BPI e Expresso que conta com o Alto Patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital, com o apoio institucional do Turismo de Portugal e com o apoio técnico da Deloitte enquanto Knowledge Partner.

Nesta, o PNT vai premiar empresas, projetos públicos e personalidades nas categorias Turismo Autêntico, Turismo Gastronómico, Turismo Inclusivo, Turismo Inovador e Turismo Sustentável. Tal como nas anteriores edições, o Prémio Carreira distingue igualmente um empresário ou personalidade pela sua carreira, ousadia e empreendedorismo demonstrado neste setor.

A qualidade das candidaturas será avaliada pela Deloitte, por Comitês Técnicos e por um Júri. O impacto, a formação, a sustentabilidade e a resiliência das empresas são alguns dos critérios transversais utilizados para essa avaliação e eleição dos vencedores.

Candidaturas [AQUI](#)



30º CONCURSO NACIONAL PARA JOVENS CIENTISTAS

Candidaturas até **20 de maio de 2022**

Estão abertas até 20 de maio as candidaturas à 30.ª edição do Concurso Nacional para Jovens Cientistas, promovido pela Fundação da Juventude, em colaboração com a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

A iniciativa tem como objetivos promover os ideais de cooperação e intercâmbio entre jovens cientistas e investigadores, estimulando o aparecimento de jovens talentos nas áreas da Ciência, Tecnologia, Investigação e Inovação.

Os projetos devem enquadrar-se numa das seguintes áreas de estudo: Biologia, Ciências da Terra, Ciências do Ambiente, Ciências Médicas, Ciências Sociais, Economia, Engenharias, Física, Informática/Ciências da Computação, Matemática, Química e Bioeconomia.



Candidaturas [AQUI](#)



EUROPEAN ENTERPRISE PROMOTION AWARDS 2022

Candidaturas até **10 de maio de 2022**



Os European Enterprise Promotion Awards (EEPA) são uma iniciativa da Comissão Europeia alinhada com as prioridades da estratégia Europa 2020 e coordenada em Portugal pelo IAPMEI, que distinguem iniciativas identificadas como boas práticas de promoção empresarial em várias áreas, em função da especificidade do seu contributo para o desenvolvimento económico e o emprego das regiões.

Candidaturas [AQUI](#)



OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL

O principal objetivo da EEN-PORTUGAL é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e startups, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio. Efetue [AQUI](#) o seu registo (Gratuito).



Oportunidades de Negócio/Cooperação:

- **Desenvolvimento de um sistema de ar condicionado ecológico e de baixo consumo para campistas, camiões, barcos e veículos especiais.**

Empresa italiana com experiência na produção e instalação de acessórios tecnológicos para automóveis, está a desenvolver uma tecnologia inovadora de climatização, com baixo consumo eléctrico e impacto ambiental, com base numa patente concedida. Procura indústrias produtoras de sistemas de ar condicionado e componentes para campistas, camiões e embarcações, interessadas em envolver-se no desenvolvimento e prototipagem da nova tecnologia, mediante um acordo de cooperação técnica.



- **Sistema de armazenamento e transporte de hidrogénio**

Empresa chinesa procura fornecedores de sistema de armazenamento e transporte de hidrogénio que não seja de alta pressão. A empresa pretende estabelecer acordo de fornecedor com assistência técnica.



- **Filamentos cerâmicos**

Start-up alemã oferece diversos serviços para o desenvolvimento de produtos cerâmicos técnicos de acordo com as ideias e necessidades dos seus clientes. Como a empresa não tem capacidade própria para processar grânulos em filamentos, a empresa procura um fabricante de filamentos cerâmicos interessado em acordo de fabricação.



Mais oportunidades de negócio [AQUI](#)

CADEIAS DE ABASTECIMENTO | NOVA PLATAFORMA DE APOIO **destaque**



Já está disponível a nova Plataforma para a Resiliência das Cadeias de Abastecimento (Supply Chain Resilience Platform), dinamizada pela Enterprise Europe Network em colaboração com a European Cluster Collaboration Platform, apoiada pela Comissão Europeia e da EISMEA.

A iniciativa tem como objetivo dar resposta aos desafios que resultam da desintegração dos regimes de cadeias de abastecimento internacionais, da pandemia e dos obstáculos à paz na Europa, que trouxeram dificuldades - ou a completa disrupção - de cadeias de abastecimento estabelecidas.

Esta plataforma ajudará as empresas a reter, reestruturar ou substituir cadeias de abastecimento existentes, permitindo simultaneamente aos parceiros EEN apoiar as empresas europeias a garantir as matérias-primas, componentes e/ou bens ou serviços de que necessitam para manter a sua produção em funcionamento.

Mais informações [AQUI](#)



LINHA DE APOIO À PRODUÇÃO ^{NOVO}

Está disponível a Linha de Apoio à Produção, que visa apoiar as empresas dos setores da indústria transformadora, dos transportes e armazenagem, a fazerem face às necessidades adicionais de fundo de manuseio resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia, e à disrupção nas cadeias de abastecimento.

A criação desta linha de apoio deve-se a um forte aumento da procura mundial, após o grande período de paragem e de expectativa, mas também devido ao facto de muitas indústrias terem tido grandes perturbações na produção motivadas pela pandemia por COVID-19, que afetou a economia real, não só durante a incidência do surto, mas também no período subsequente.



Os beneficiários são micro, pequenas e médias empresas, bem como small mid cap e mid cap, e grandes empresas, com atividade em território nacional, que desenvolvam atividade principal nos CAE elegíveis e que cumpram os requisitos estipulados.

Dotação: 400M€



Fonte: IAPMEI / BPF

FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO E RESILIÊNCIA – BPF



O **Banco Português de Fomento** lançou os 2 primeiros Programas de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR), com uma dotação global de **650 milhões de euros**.

Os novos instrumentos financeiros – Programa de Recapitalização Estratégica e Programa Consolidar – têm como objetivo apoiar a solvabilidade e resiliência financeira de empresas nacionais estratégicas e o investimento produtivo, em crescimento e consolidação empresarial.

i) Programa de Recapitalização Estratégica (Dotação de até **400M€**), tem como objetivos:

- Estimular o crescimento sustentável de longo prazo da economia portuguesa, o qual terá de responder simultaneamente à prioridade europeia da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e mais digital;
- Reduzir o défice estrutural de capitalização do tecido empresarial português;
- Colmatar a delapidação de capitais próprios ocorrida durante a crise pandémica em empresas não-financeiras relevantes e de potencial impacto futuro significativo.

ii) Programa Consolidar (Dotação de **250M€**) que visa promover:

- O investimento em PME e Mid Caps, impactadas pela pandemia de Covid-19, mas economicamente viáveis e com potencial de recuperação, através de fundos de capital de risco onde existe, também, capital privado.
- promover o crescimento, expansão e consolidação de projetos empresariais, bem como o desenvolvimento de novas áreas de negócio e novos produtos, através da reestruturação dos respetivos modelos de negócio e a profissionalização e reforço da equipa de gestão dos Beneficiários Finais.

A seleção será efetuada através de um procedimento aberto, transparente e competitivo com duas fases.

Consulte as condições gerais [AQUI](#)



Fonte: BPF

SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL – SIFIDE

Candidaturas até **31 de maio de 2022**

Estão abertas as candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), gerido pela ANI. As empresas com atividades em I&D no ano fiscal de 2021 podem assim recuperar parte do seu investimento através de crédito fiscal.



As empresas com período de tributação diferente do ano civil podem submeter a sua candidatura até ao último dia do quinto mês seguinte à data do termo do período de tributação a que respeitam as despesas de I&D.

O SIFIDE visa aumentar a competitividade das empresas apoiando o seu esforço em I&D, através da dedução à coleta do IRC de uma percentagem das respetivas despesas. Este incentivo abrange: despesas de investigação, como as realizadas pelo sujeito passivo de IRC com vista à aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos; e despesas de desenvolvimento, como as realizadas pelo sujeito passivo de IRC através da exploração de resultados de trabalhos de investigação, ou de outros conhecimentos científicos, ou ainda técnicos, com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de fabrico.

Acesso à plataforma [AQUI](#)



MEDIDA COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL

Candidaturas até **30 de dezembro de 2022 (18H00)**

Encontram-se abertas as Candidaturas à medida [Compromisso Emprego Sustentável](#). Esta consiste num incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, complementado pela atribuição de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados.



Esta medida de apoio à contratação sem termo foi criada pela [Portaria n.º 38/2022](#), de 17 de janeiro e alterada pela [Portaria n.º 106/2022](#), de 3 de março. De carácter excepcional e transitório, a medida Compromisso Emprego Sustentável prevê, para além do apoio financeiro à contratação correspondente a 12 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, um conjunto de majorações do apoio financeiro a aplicar sempre que esteja em causa:

- contratação de jovens até aos 35 anos;
- contratação de pessoas com deficiência e incapacidade;
- celebração de contratos com remuneração base igual ou superior a duas vezes o valor do salário mínimo nacional;
- posto de trabalho localizado em território do interior;
- entidade empregadora seja parte de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) negocial, nos termos do artigo 2.º do Código do Trabalho; e
- contratação de pessoas do sexo sub-representado na profissão.

A candidatura pode ser efetuada pela entidade promotora no portal [iefponline](#), na sua área de gestão (**Caso não esteja registado, deverá fazê-lo previamente**) e em formulário próprio, através da sinalização de oferta de emprego que reúna os requisitos para concessão do apoio financeiro e na qual conste manifestação expressa de submeter uma candidatura à medida.

Acesso à plataforma [AQUI](#)



CANDIDATURAS À MEDIDA ESTÁGIOS ATIVAR.PT – 2022

Candidaturas até **30 de junho de 2022**

ATIVAR.PT

Tem sido reconhecida a relevância das medidas de estágios profissionais no quadro nacional de políticas ativas de emprego, constituindo-se como um importante instrumento facilitador da transição dos jovens e adultos do sistema de educação e formação profissional, do desemprego ou da inatividade para o emprego, proporcionando aos seus destinatários a aquisição de uma experiência prática em contexto de trabalho, potenciando, por esta via, as suas condições de empregabilidade.

Assim, foi criada a medida Estágios [ATIVAR.PT](#), que consiste num apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados, através do desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho. Esta medida foi criada no âmbito do ATIVAR.PT – Programa Reforçado de Apoios ao Emprego e à Formação Profissional, pela Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto alterada e republicada pela [Portaria n.º 331-A/2021, de 31 de dezembro](#), com o objetivo de assegurar a manutenção do emprego e a retoma progressiva da atividade económica.

Dotação orçamental é de 75.000.000,00€

Candidaturas [AQUI](#)

Fonte: IEFP



CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS

Candidaturas até **30 de abril de 2022**



Encontra-se aberto o período de candidaturas no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios para [o Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização de artesanato](#), destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado, ao artesanato, vulgo feiras.

Candidaturas [AQUI](#)



Fonte: IEFP



GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Os **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)** são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.

O GIP apoia a sua empresa na procura de colaboradores, prestando diferentes níveis de serviço tendo em vista a satisfação da sua necessidade:

- divulgação da sua oferta de emprego;
- assegurar o processo de recrutamento com base no ficheiro de profissionais disponíveis; e
- efetuar em conjunto com a sua empresa o processo de recrutamento e seleção dos seus futuros colaboradores.



Local de Funcionamento

Câmara Municipal da Figueira da Foz

Contatos

Tel: 233 403 300

Email: gip@cm-figfoz.pt

LEGISLAÇÃO 2022

[Portaria n.º 106/2022](#)

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 38/2022](#), de 17 de janeiro, que regula a medida Compromisso Emprego Sustentável.

[Portaria n.º 108/2022](#)

Sexta alteração à [Portaria n.º 323/2017](#), de 26 de outubro, que estabelece, para o continente, no âmbito do programa nacional, as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS).

[Portaria n.º 110/2022](#)

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 38/2021](#), de 16 de fevereiro, que cria as taxas de carbono sobre as viagens aéreas e marítimas

[Decreto-Lei nº 24-A/ 2022](#)

Aumenta o subsídio financeiro aplicável a consumos em postos de abastecimento de combustíveis para efeitos de apoio transitório e excecional aos cidadãos nos seus consumos no setor dos combustíveis (benefício «AUTOvoucher»)

[Portaria n.º 111-A/2022](#)

Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

[Portaria n.º 113/2022](#)

Estabelece as condições gerais aplicáveis à atribuição do apoio financeiro previsto na [Lei n.º 37/2021](#), de 15 de junho, que tem por objeto a energia utilizada na produção agrícola e pecuária e nas atividades de armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas.

[Portaria n.º 114/2022](#)

Alteração dos regulamentos específicos do Programa Operacional Mar 2020, para Portugal Continental.

[Portaria n.º 117-A/2022](#)

Cria uma linha de crédito, designada «Linha Tesouraria», para apoiar os produtores de leite de vaca cru e os produtores de suínos com os encargos de tesouraria para financiamento das suas atividades.

[Portaria n.º 131/2022](#)

Estabelece um regime excecional e temporário aplicável ao pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente, «Greening».



EVENTOS 2022

MAIO



Expocycle Porto

5 a 8 de maio de 2022



Salão Imobiliário de Portugal

12 a 15 de maio de 2022



Tektónica 2022

12 a 15 de maio de 2022



Empack & Logistics Porto 2022

26 a 27 de maio de 2022

